

§ 2º A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento do formulário, para realizar o procedimento de movimentação interna do servidor/empregado público.

**Art. 4º.** Caso a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas não encontre unidade administrativa, dentro desta Pasta, compatível com o perfil técnico do servidor/empregado público e, caso o mesmo não seja integrante do quadro de pessoal da SEAPA, sendo interesse da Administração, será providenciado seu retorno ao órgão, autarquia ou empresa de origem.

**Parágrafo Único.** O servidor/empregado público que for direcionado para retorno à origem, deverá aguardar na sua unidade de exercício a emissão da portaria específica pela Secretaria de Estado da Administração.

**Art. 5º.** Antes de qualquer movimentação interna ou retorno ao órgão, autarquia ou empresa de origem, a chefia imediata deverá regularizar todas as pendências do servidor /empregado público que está sob sua responsabilidade, tais como: frequência; acesso aos sistemas corporativos e pastas compartilhadas da Secretaria; solicitação de diárias, se for o caso; entre outras.

**Art 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Antônio Carlos de Souza Lima Neto**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

Protocolo 191934

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

**Processo:** 202017604000138

**Identificação do Termo:** Contrato nº 010/2020

**Modalidade:** Dispensa pelo valor

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de reparação mecânica (inclusive, fornecimento de peças) de veículo pertencente à Secretaria de Estado de Indústria e Comércio (SIC) de Goiás. Conforme dispõe o Termo de Referência, os parâmetros e as especificações têm como escopo a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços mecânicos e de peças para o conserto de problemas mecânicos do caminhão GMC (placa JFP-4194).

**Valor: R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa reais)**

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.731.791/0001-16 **Contratada:** **CARANGO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.693.421/0001-45** **Vigência:** O prazo de vigência é de 12 (sessenta) meses, contados a partir de 30/07/2020, vigorando até 29/07/2021

**Legislação Vigente:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 191942

## AUTARQUIAS

## Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 57/2020 - GOIAS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei

Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019. Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019.

RESOLVE:

**Art. 1º** Retirar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE do servidor Miguel Morais de Assis e da servidora Roseleine Pinto Brandão a partir de 08/07/2020, nos símbolos abaixo relacionados, lotadas na Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, por atendimento ao solicitado no Ofício nº 52/2020 da Secretaria de Estado da Administração.

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Miguel Morais de Assis	040.816171-04	Analista de Gestão Administrativa- QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO	Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. promover e acompanhar a celebração de convênios com a União; analisar a prestação de contas de convênios, termos de fomento e eventos de exercícios até 31 de dezembro de 2018; 2. elaborar documentos oficiais.	Finalístico	ALTA	FCPE-9

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Roseleine Pinto Brandão	004.703.171-91	Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO	CADASTUR
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE	SÍMBOLO
1. Analisar cadastros de prestadores de serviços turísticos, conforme normativas e sistema do Ministério do turismo; 2 - Elaborar documentos oficiais	Finalístico	BAIXA	FCPE-15

**Art. 2º** Designar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE às servidoras abaixo relacionadas, a partir de 01/08/2020, no símbolo abaixo relacionado, lotado na Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo.

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE
Aparecida de Fátima Bessa	382.161.591-53	Assistente Administrativo - Incorporação - METROBUS	Gerência de Gestão Institucional e Finanças